



AUTODEFESA BRASIL
Gestão e Tecnologia em Segurança

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA AUTODEFESA BRASIL

AUTODEFESA BRASIL
Rua Bagaçu, 15 | Alphaville
13098-326 | Campinas/SP
CNPJ: 30.609.644/0001-42
Site: www.autodefesabrasil.com.br

SUMÁRIO

1. OBJETIVO E ALCANCE DESTES CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA APLICAÇÃO	3
2. DESCUMPRIMENTO DESTES CÓDIGO DE ÉTICA.....	3
3. NOSSA VISÃO, NOSSA MISSÃO E NOSSOS VALORES.....	4
4. NOSSOS FUNDAMENTOS	4
4.1. CUMPRIMENTO DAS LEIS.....	4
4.2. DO BOM CONVÍVIO ENTRE COLABORADORES	4
4.3. TRANSPARÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS	5
5. NOSSA GENTE	5
5.1. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	5
5.2. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO	5
5.3. CONFLITOS DE INTERESSE.....	5
5.4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE	6
5.5. USO DE ARMAS, DROGAS E ÁLCOOL.....	7
5.6. TRABALHO INFANTIL E/OU ESCRAVO	7
6. NOSSO RELACIONAMENTO COM INTERNOS E EXTERNOS	7
6.1. FORNECEDORES, COLABORADORES E PARCEIROS COMERCIAIS.....	7
6.2. AUTORIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	7
6.3. CONCORRÊNCIA	8
7. ATENDIMENTO EM CASO DE DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS	8
8. ELABORAÇÃO	8
9. ANÁLISE CRÍTICA	8
10. APROVAÇÃO.....	8

1. OBJETIVO E ALCANCE DESTE CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA APLICAÇÃO

Nosso Código de Conduta e Ética traz orientações sobre o comportamento a ser adotado por todos os Colaboradores da AutoDefesa Brasil. Nossa conduta e ética reflete o nosso compromisso diário com nossos Clientes, Fornecedores e entre tantos outros envolvidos.

Temos como principais objetivos:

Relacionarmos com base em princípios e padrões comuns da nossa empresa tanto os Colaboradores, Sócios-Proprietários, Presidência, Clientes e Usuários, Fornecedores, Autoridades, Órgãos Públicos, Concorrentes e a Sociedade;

Estabelecer normas, diretrizes, padrões de comportamento, ética e transparência para todo aquele que interaja com o Grupo Campseg;

Informar aos Colaboradores sobre canais que devem ser notificados a cada descumprimento deste Código de Conduta e Ética;

Trazer compromissos, responsabilidade corporativa e boas práticas da AutoDefesa Brasil nos diferentes canais de comunicação, disponibilizados pela empresa;

Fazer valer deste código de conduta e ética meio para aplicação de medidas disciplinares em caso de violação deste;

O presente Código de Conduta e Ética alcança todos os Colaboradores, cargos de confiança, Diretoria, Presidência, Sócios-Proprietários, a fim de manter-se o cumprimento em igual forma por todos;

Este documento não pretende ser exaustivo e nem tanto incluir todas as situações que podem apresentar conflito de conduta, índole e ética. Portanto, as situações não previstas neste Código de Conduta e Ética, serão resolvidas pelos melhores critérios e práticas do corpo administrativo/diretivo;

2. DESCUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO DE ÉTICA

Em caso de condutas que possam ser consideradas inadequadas, irregulares, antiéticas, incorretas perante os princípios, valores, missão e visão da AutoDefesa Brasil, estas serão analisadas e investigadas através dos meios cabíveis/legais e conduzidos por equipe imparcial.

Ao final deste processo de apuração, haverá conclusão com parecer da medida a ser tomada a todos os envolvidos.

Os Colaboradores podem, por meio dos canais de comunicação abaixo, recorrer desta decisão, desde que a conduta em questão esteja de acordo com este Código de Conduta e Ética:

- Superior hierárquico imediato
- Ouvidoria que a da AutoDefesa Brasil mantém em seu website.
(www.autodefesabrasil.com.br)

Importante ressaltar que todo o processo ocorrerá em absoluto sigilo.

3. NOSSA VISÃO, NOSSA MISSÃO E NOSSOS VALORES

Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios que instruem, orientam o dia-a-dia de cada Colaborador, que atue em nome da AutoDefesa Brasil. Estes princípios devem ser respeitados e seguidos, são eles:

A nossa Missão: Entregar os melhores resultados aos nossos Clientes através da integração da inteligência, gestão e tecnologia de segurança.

A nossa Visão: Ser a mais inovadora opção de gestão e tecnologia em segurança do Brasil.

Os nossos Valores:

- **Obstinação por resultados:** Perseguimos nossos objetivos com constância e foco, acompanhando com rigor os resultados pactuados.
- **Inovação disruptiva:** Buscamos inovar, introduzir novas tecnologias ou formas inovadoras de fazer gestão, queremos mudar o mercado.
- **Integridade:** Fazer o certo sempre, tratar os problemas ou diferenças de maneira franca e sincera, buscar uma solução equilibrada para todos.
- **Resiliência:** Somos capazes de lidar com os problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas.
- **Excelência:** Inovamos e realizamos, somos responsáveis por transformar desafios em realidade com precisão e qualidade superior.

4. NOSSOS FUNDAMENTOS

4.1. CUMPRIMENTO DAS LEIS

A AutoDefesa Brasil respeita e cumpre todas as leis vigentes, não pactuando com infrações e condutas contrárias às leis. Também, atua conforme as regras e normas internas da empresa, priorizando a conduta ética e correta.

Todas as atividades exercidas pelos seus Colaboradores e Prestadores de Serviço, devem ser praticadas conforme a lei e este Código de Conduta e Ética, em especial com as normas relacionadas ao direito da concorrência e anticorrupção.

A AutoDefesa Brasil assumirá o compromisso em gerenciar as informações pessoais e sigilosas de seus Colaboradores e Prestadores de Serviços de maneira responsável e de acordo com as leis de proteção de dados e confidencialidade vigentes.

4.2. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Prezamos pelo bom relacionamento entre todos os Colaboradores da AutoDefesa Brasil.

O tratamento entre todos deve ser pautado com respeito e profissionalismo, mesmo em situações delicadas.

Nossos Colaboradores devem tratar todos da AutoDefesa Brasil de forma igual, justa e respeitosa.

Não admitimos qualquer tratamento discriminatório e preconceituoso por doença, orientação sexual, religião, idade, aparência, cor, raça, etnia, estigmas, deficiência, origem ou estado civil, no ambiente de trabalho.

Não toleramos comportamentos relacionados a assédio, abuso sexual e psicológico. Atitudes constrangedoras, humilhantes, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual e psicológico, são proibidos.

A AutoDefesa Brasil garante que todas as práticas administrativas, funcionais e gerenciais da empresa sejam aplicadas a todos de forma igualitária e justa. Incentivamos boas relações de trabalho compreendendo a diversidade de perfis profissionais para juntos construirmos um ambiente de trabalho sadio.

Para prevenção, orientamos que haja empatia, comunicação, compreensão sobre a gravidade do tema ao se deparar com sintomas ou comportamentos. Disponibilizamos nosso canal de Ouvidoria para denúncia. Garantimos total sigilo, apoio e orientação aos que são vítimas de tais práticas.

4.3. TRANSPARÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS

A nitidez entre os relacionamentos entre todos os Colaboradores é essencial para o bom andamento da prestação de serviços e relacionamento com o Cliente.

Todos da AutoDefesa Brasil devem ser transparentes nos relacionamentos com os Colaboradores e Clientes, agindo de forma ética.

Qualquer ato que não transpareça verdade ou seja contrário a este Código de Conduta e Ética, será analisado conforme já explanado.

5. NOSSA GENTE

5.1. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

É essencial para a AutoDefesa Brasil que a saúde, segurança e meio ambiente do trabalho estejam adequados com as normas vigentes. Manter o local de trabalho seguro, com a prevenção de acidentes e adotar políticas de segurança e saúde do trabalho é primordial para um ambiente saudável de trabalho.

Todas as medidas necessárias são tomadas para garantir os objetivos abaixo sejam cumpridos:

- a) Ter ambiente de trabalho seguro, adequado e saudável;
- b) Estimular uma cultura de segurança entre os Colaboradores e Clientes;
- c) Conscientizar os Colaboradores para Zero Acidente de Trabalho.

5.2. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO

Todos os equipamentos e recursos fornecidos pela AutoDefesa Brasil aos seus Colaboradores serão de sua responsabilidade, devem ser protegidos, conservados, mantidos em bom estado de utilização.

Os equipamentos também devem ser utilizados de forma consciente e correta, sendo que a falta de uso ou o uso incorreto poderá acarretar consequências graves, tais como medidas disciplinares e administrativas. Sendo ainda proibido o uso em benefício próprio ou terceiros.

5.3. CONFLITOS DE INTERESSE

Na AutoDefesa Brasil, buscamos sempre realizar todas as nossas atividades com integridade ética e profissionalismo, buscando benefícios à AutoDefesa Brasil e não a terceiros ou pessoais.

Todas as situações que possam ou pareçam gerar conflito de interesses pessoais, vantagens individuais, ganhos ilícitos, devem ser evitados.

Quais são os exemplos de conflito de interesses?

- Qualquer decisão que possa influenciar no negócio, podendo estar relacionada a Fornecedores, Clientes, Colaboradores, Parceiros, Concorrentes, Terceiros;
- Participar, influenciar em requerimentos, negociações e processos de decisão que envolvam parentesco entre os Colaboradores, Clientes e Fornecedores;
- Trabalhar com familiares exercendo atividades semelhantes;
- Aceitar e/ou oferecer vantagens, presentes, cortesias ou qualquer outra forma de compensação para obter qualquer vantagem e benefício de qualquer tipo;
- Participar, exercer qualquer atividade externa que possa afetar a capacidade e disponibilidade com as obrigações junto à AutoDefesa Brasil;
- Realizar serviços ou trabalhos alheios, internos ou externos, remunerados ou não remunerados, utilizando ou não os equipamentos e recursos disponibilizados, além dos determinados pela AutoDefesa Brasil, que venham acarretar conflito de concorrência com os negócios da empresa;

Havendo quaisquer das situações acima descritas ou ainda que semelhantes, que possam representar um conflito de interesses em potencial, o Colaborador deve informar imediatamente o superior imediato para que solucione esta questão.

5.4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

A AutoDefesa Brasil apoia manifestações que estimulem a liberdade de expressão.

Todavia, se tratando de manifestações em redes sociais, os Colaboradores devem seguir posturas deste Código de Conduta e Ética, uma vez que somente Colaboradores autorizados podem manifestar expressamente nas mídias sociais os interesses corporativos, sempre buscando evitar situações que possam representar riscos, ferir a imagem e reputação desta empresa ou comprometer a segurança e a proteção de Colaboradores, Clientes e do público em geral.

Mensagens eletrônicas, e-mails são documentos formais com informações confidenciais para as atividades de toda empresa. Todas as informações constantes nestes e-mails, devem compor o sigilo profissional de cada colaborador, sendo proibida a divulgação, arquivo pessoal ou qualquer outro tipo de compartilhamento destas informações.

E-mails que não guardem relação com as atividades da empresa ou não tenham mais utilidade devem ser excluídos.

Todos os e-mails, mensagens, arquivos, documentos movimentados por todos os sistemas desta empresa, pertencem à AutoDefesa Brasil.

É proibida utilização de todas as ferramentas disponibilizadas aos Colaboradores para outros fins que não sejam relacionados ao da AutoDefesa Brasil, inclusive para si próprio, essas ferramentas são exclusivas para exercer as funções de cada Colaborador.

Ficam todos os Colaboradores da AutoDefesa Brasil cientes de que todos os e-mails podem ser analisados internamente ou empresas contratadas por ela, sem qualquer prévia notificação ao Colaborador, assim como serem utilizados para qualquer finalidade prevista em lei.

São práticas veementemente proibidas na empresa:

- Enviar ou encaminhar e-mails de natureza difamatória, ofensiva, obscena, racista, ou moralmente inadequadas;
- Utilizar e-mails de outros Colaboradores, sem identificação;

- Compartilhar login e senha de acesso ao sistema interno da companhia com qualquer terceiro;
- Enviar spams ou correntes de e-mails;
- Enviar, encaminhar ou receber mensagens de conteúdo ilegal, pornográfico ou criminoso;
- Utilizar as ferramentas de trabalho oferecidas pela AutoDefesa Brasil para uso de jogos e atividade ilícitas

Caso a empresa identifique que o colaborador da empresa descumpriu as diretrizes contidas neste documento ou realizou qualquer ato ilícito por meio das ferramentas disponibilizadas, a AutoDefesa Brasil reserva-se o direito de tomar as medidas disciplinares cabíveis, podendo, inclusive, reportá-las às autoridades competentes.

O uso de qualquer imagem dos Colaboradores está reservado a materiais utilizados em campanhas de marketing promocional e divulgação institucional da AutoDefesa Brasil.

5.5. USO DE ARMAS, DROGAS E ÁLCOOL

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.

São proibidos também o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho. Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da AutoDefesa Brasil, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal. São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular, que possa denegrir a imagem da AutoDefesa Brasil, nas suas dependências.

5.6. TRABALHO INFANTIL E/OU ESCRAVO

A AutoDefesa Brasil não admite de forma alguma a exploração do trabalho adulto e infantil, e reserva-se o direito de não manter relações de qualquer natureza com organizações, entidades ou instituições que adotem essa prática.

6. NOSSO RELACIONAMENTO COM INTERNOS E EXTERNOS

6.1. FORNECEDORES, COLABORADORES E PARCEIROS COMERCIAIS

Todos os Fornecedores e Colaboradores devem ser como base nos interesses da AutoDefesa Brasil, juntamente com os conceitos, princípios, fundamentos explicados neste Código de Conduta e Ética, obedecer a transparência nos negócios e a legalidade.

É proibido solicitar e/ou aceitar qualquer tipo de benefício, remuneração, favor ou cortesia que possa comprometer a empresa.

Reitera-se que quaisquer presentes, promoções, incentivos, benefícios, gratificações e outras vantagens não devem ser aceitas por qualquer Colaborador.

Todos os Fornecedores, Colaboradores, Clientes e Parceiros Comerciais são atendidos de forma justa e honesta com base nos princípios já explanados.

6.2. AUTORIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

Todos os Colaboradores da AutoDefesa Brasil devem exercer suas atividades e funções conforme os princípios e fundamentos da empresa, transparência, ética em todos os relacionamentos pautados por órgãos públicos e demais autoridades.

6.3. CONCORRÊNCIA

A AutoDefesa Brasil respeita todos os parâmetros legais da livre concorrência. Não compactuamos com quaisquer ações que visem limitar a livre concorrência no mercado. Todas as ações devem ser profissionais, cumprindo todos os princípios de conduta e ética.

Em casos de interação com a concorrência, é vedada a comunicação ou troca de informações que prejudiquem a imagem, negócios ou quaisquer riscos à AutoDefesa Brasil.

7. ATENDIMENTO EM CASO DE DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Em caso de dúvidas, esclarecimentos ou denúncias quanto a interpretação ou conformidade do Código de Conduta e Ética, disponibilizamos os canais abaixo:

e-mail: ouvidoria@autodesabrazil.com.br.

Telefone de Contato: (19) 3294-2214.

Uma cópia do Código de Conduta e Ética da AutoDefesa Brasil está disponibilizada no site da AutoDefesa Brasil.

8. ELABORAÇÃO

Aline Prado - Gerente de Controladoria.

Elisabete Brites – Gerente de Processos e Qualidade.

Suzane Sampaio – Especialista Jurídico.

Munir Khalil – Instrutor.

9. ANÁLISE CRÍTICA

Flavio Souza – Diretor Financeiro e Administrativo.

Luiz Lima – Diretor Geral de Operações e Tecnologia.

10. APROVAÇÃO

Nelson Santini Neto – Presidente Grupo Campseg.